



PORTARIA Nº 52 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“Institui a Comissão Municipal para apuração das situações administrativas, conforme IC nº 14.036.0030019.2020 e TC nº 0810/014/2013”.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº 14.0365.0030019.2020, instaurado pelo Ministério Público de Paraibuna dando conta de Irregularidades na reforma da EMEF Profª Isabel Cristina Rodrigues de Menezes Menecucci, através de representação feita pelo atual prefeito Evail Augusto dos Santos, enquanto no mandato de vereador;

CONSIDERANDO o processo do Tribunal de Contas nº 0810/014/2013, o qual visa possíveis irregularidades e ilegalidades ocorridas na carta-convite nº 46/2008- construção de coreto na praça Cônego Higino/centro/Natividade da Serra.

CONSIDERANDO a necessidade de apurações administrativas de apuração, bem como de ofertar às partes envolvidas o direito de contraditório e da ampla defesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal processante para apurar e verificar eventuais irregularidades nas duas situações, em procedimentos administrativos distintos dando aos envolvidos o direito da ampla defesa e contraditório.

Art. 2º - Para composição da Comissão ora instituída ficam nomeados os membros abaixo indicados:

- Antonio Carlos de Souza – CPF/MF nº 048.851.238-79- Presidente
- Douglas Vieira Moreira-CPF/MF nº 330.001.068-39 - Membro
- Liliane Aparecida Tomaz de Aquino -CPF/MF nº 327.492.672-78



Art. 3º - A Comissão processante tem amplos poderes para realizar os atos necessários ao bom desempenho das atividades, ficando determinado o prazo de 90 (noventa) dias para a resolução dos trabalhos com a apresentação de relatório fundamentado e conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período se devidamente justificada a necessidade.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Natividade da Serra, aos 30 de junho de 2022.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal